

CAMIL ALIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 64.904.295/0001-03
NIRE 35.300.146.735
Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 07 DE JANEIRO DE 2021

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2021, às 8:30 horas, via videoconferência ("Companhia").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada, conforme disposto no artigo 20, do Estatuto Social da Companhia, com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, sendo eles, os senhores Jairo Santos Quartiero ("Sr. Jairo Quartiero") Presidente do Conselho de Administração, Jacques Maggi Quartiero ("Sr. Jacques Quartiero"), Thiago Maggi Quartiero ("Sr. Thiago Quartiero"), Carlos Alberto Júlio ("Sr. Carlos Júlio"), José Antônio do Prado Fay ("Sr. José Fay"), Piero Paolo Picchioni Minardi ("Sr. Piero Minardi") e Rodrigo Tadeu Alves Colmonero ("Sr. Rodrigo Colmonero"). Participaram, ainda, como convidados da reunião, os senhores Luciano Maggi Quartiero ("Sr. Luciano Quartiero"), Diretor Presidente da Companhia, Flavio Jardim Vargas ("Sr. Flavio Vargas"), Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, o Sr. Carlos Roberto de Albuquerque Sá, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, bem como o Sr. Eduardo Augusto Rocha Pocetti, Presidente do Conselho Fiscal da Companhia. Participou também, como convidado, o Sr. Marcos Pupo, representante da EY Auditores Independentes.
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Jairo Santos Quartiero, que convidou o Sr. Flavio Jardim Vargas para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(i)** manifestação acerca das Informações Financeiras Trimestrais da Companhia, o Relatório da Administração e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao terceiro trimestre findo em 30 de novembro de 2020 ("3º Tri/novembro 2020"); **(ii)** Antecipação do prazo de carência (*vesting*) no âmbito do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia; **(iii)** Atualização da estrutura de comitês de assessoramento do Conselho de Administração; **(iv)** Alteração de membros dos Comitês de ESG e Ética; Estratégia, Inovação, Marcas e Mercado; e Gente e Gestão; **(v)** Aprovação dos regimentos dos Comitês de assessoramento; e **(vi)** Outros assuntos da Administração.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a Reunião, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram:

5.1. Informações Financeiras Trimestrais relativas ao 3º trimestre do exercício social, findo em 30 de novembro de 2020. Após análises e discussões sobre o tema, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, e conforme recomendação favorável do Comitê de Auditoria da Companhia, se manifestaram favoravelmente ao Relatório da Administração e as Informações Financeiras Trimestrais da Companhia, bem como o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao 3º trimestre do exercício social, findo em 30 de novembro de 2020.

5.2. Antecipação do Prazo de Carência (Vesting). Considerando a competência do Conselho de Administração para administrar o Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia ("Plano"), inclusive para modificar as condições das Opções outorgadas em favor dos Beneficiários do Plano, conforme previsto na alínea "c" do Item 4.1. do Plano e, em casos excepcionais, definir prazos diversos de *vesting*, nos termos do Item 8.1.2. do Plano, aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições a antecipação do prazo de carência (*vesting*), para que parte das Opções outorgadas com base na deliberação da Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de abril de 2020 que se tornariam exercíveis em 02 de abril de 2022, limitadas em até 3.000 (três mil) Opções, passem a ser exercíveis a partir da divulgação de resultados referente ao 3º trimestre findo em 30 de novembro de 2020, respeitado o Prazo Máximo de Exercício previsto no Plano, bem como as janelas de prazo estabelecidas pelo Conselho de Administração em cada exercício social para o exercício das Opções vestidas.

5.3. Atualização da estrutura de comitês de assessoramento. Após análises e discussões sobre o tema, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, aprovaram, a atualização da estrutura de comitês de assessoramento, o que inclui:

- (i) as alterações de nomenclatura (a) do Comitê de Ética que passa a ser Comitê de ESG e Ética; e (b) do Comitê de Finanças que passa a ser Comitê de Finanças, Investimentos e Riscos;
- (ii) a criação do Comitê de Estratégia, Inovação, Marcas e Mercado; e
- (iii) a consolidação da estrutura que passa a ser composta por (a) Comitê de Auditoria Estatutário; (b) Comitê de ESG e Ética; (c) Comitê de Finanças, Investimentos e Riscos; (d) Comitê de Gente e Gestão; e (e) Comitê de Estratégia, Inovação, Marcas e Mercado.

5.4. Alteração de membros dos Comitês de ESG e Ética; Estratégia, Inovação, Marcas e Mercado; e Gente e Gestão. Após análises e discussões sobre o tema, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, aprovaram,

a) a eleição para compor:

(i) o Comitê de ESG e Ética, os Srs.: **(i) THIAGO MAGGI QUARTIERO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.887.265-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 271.815.418-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro efetivo do Comitê de ESG e Ética; **(ii) JACQUES MAGGI QUARTIERO**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.280.734-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 157.083.508-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro efetivo do Comitê de ESG e Ética, e **(iii) PIERO PAOLO PICCHIONI MINARDI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 3.285.022-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 051.575.478-11, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro efetivo do Comitê de ESG e Ética, todos com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 12º andar, Pinheiros, CEP 05425-070, e com mandato unificado até a data da primeira reunião do Conselho de Administração a realizar-se após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2022; e

(ii) o Comitê de Estratégia, Inovação, Marcas e Mercado, os Srs.: **(i) JOSÉ ANTÔNIO DO PRADO FAY**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.632.247-47 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 210.397.040-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro efetivo do Comitê de Estratégia, Inovação, Marcas e Mercado; **(ii) THIAGO MAGGI QUARTIERO**, acima qualificado, como membro efetivo do Comitê de Estratégia, Inovação, Marcas e Mercado; e **(iii) JACQUES MAGGI QUARTIERO**, acima qualificado, como membro efetivo do Comitê de Estratégia, Inovação, Marcas e Mercado, todos com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 12º andar, Pinheiros, CEP 05425-070, e com mandato unificado até a data da primeira reunião do Conselho de Administração a realizar-se após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2022.

b) a aceitação das renúncias:

(i) dos Srs. (i) **LUCIANO MAGGI QUARTIERO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 20.280.735-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 176.015.658-23; e (ii) **FLAVIO JARDIM VARGAS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.836.637-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 165.910.258-80; e (iii) da Sra. **ÉRIKA MARIA PÔRTO MAGALHÃES**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 63.332.3822 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 799.973.924-34, aos respectivos cargos de membros efetivos do Comitê de Ética, com efeitos a partir de 07/01/2021 e nos termos das cartas de renúncia apresentadas, anexas a presente ata e arquivadas na sede da Companhia; e

(ii) da Sra. **ÉRIKA MARIA PÔRTO MAGALHÃES**, acima qualificada, ao cargo de membro efetivo do Comitê de Gente e Gestão, com efeitos a partir de 07/01/2021 e nos termos da carta de renúncia apresentada, anexa à presente ata e arquivadas na sede da Companhia.

5.5. Regimentos dos Comitês de Assessoramento. Após análises e discussões sobre o tema, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, aprovaram, conforme material apresentado que fica arquivado na sede da Companhia, os regimentos dos comitês de assessoramento, conforme arquivados na sede da Companhia: (a) Comitê de Auditoria Estatutário; (b) Comitê de ESG e Ética; (c) Comitê de Finanças, Investimentos e Riscos; (d) Comitê de Gente e Gestão; e (e) Comitê de Estratégia, Inovação, Marcas e Mercado.

5.6. Outros Assuntos da Administração. Os membros do Conselho de Administração solicitaram que na próxima reunião de cada Comitê de assessoramento fossem elaboradas as agendas anuais de trabalhos.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Mesa: Jairo Santos Quartiero – Presidente; e Flavio Jardim Vargas – Secretário. Conselheiros Presentes: Jairo Santos Quartiero, Jacques Maggi Quartiero, Thiago Maggi Quartiero, Carlos Alberto Júlio, José Antônio do Prado Fay, Piero Paolo Picchioni Minardi e Rodrigo Tadeu Alves Colmonero.

São Paulo, 07 de janeiro de 2021.

Mesa:

Jairo Santos Quartiero
Presidente

Flavio Jardim Vargas
Secretário

Conselheiros Presentes:

Jairo Santos Quartiero
Presidente do Conselho de
Administração

Jacques Maggi Quartiero
Conselheiro

Thiago Maggi Quartiero
Conselheiro

Carlos Alberto Júlio
Conselheiro

José Antônio do Prado Fay
Conselheiro

Piero Paolo Picchioni Minardi
Conselheiro

Rodrigo Tadeu Alves Colmonero
Conselheiro

São Paulo, 07 de janeiro de 2021.

À **CAMIL ALIMENTOS S.A.**

A/C Sr. Presidente do Conselho de Administração

Sr. Jairo Santos Quartiero

Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 12º andar,

Pinheiros, São Paulo – SP

CEP 05425-070

Ref.: Renúncia ao cargo de Membro Efetivo do Comitê de Ética

Prezado Senhor,

Eu, **LUCIANO MAGGI QUARTIERO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 20.280.735-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 176.015.658-23, com domicílio na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, venho, pela presente, comunicar a minha renúncia ao cargo de Membro Efetivo do Comitê de Ética da Camil Alimentos S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fortunato Ferraz, nº 1.001/1.141 (frente), Vila Anastácio, CEP 05093-902, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.300.146.735 (“Companhia”), com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2021.

Cordialmente,

LUCIANO MAGGI QUARTIERO

São Paulo, 07 de janeiro de 2021.

À CAMIL ALIMENTOS S.A.

A/C Sr. Presidente do Conselho de Administração

Sr. Jairo Santos Quartiero

Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 12º andar,

Pinheiros, São Paulo – SP

CEP 05425-070

Ref.: Renúncia ao cargo de Membro Efetivo do Comitê de Ética

Prezado Senhor,

Eu, **FLAVIO JARDIM VARGAS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.836.637-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 165.910.258-80, com domicílio na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, venho, pela presente, comunicar a minha renúncia ao cargo de Membro Efetivo do Comitê de Ética da Camil Alimentos S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fortunato Ferraz, nº 1.001/1.141 (frente), Vila Anastácio, CEP 05093-902, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.300.146.735 (“Companhia”), com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2021.

Cordialmente,

FLAVIO JARDIM VARGAS

São Paulo, 07 de janeiro de 2021.

À CAMIL ALIMENTOS S.A.

A/C Sr. Presidente do Conselho de Administração

Sr. Jairo Santos Quartiero

Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 12º andar,

Pinheiros, São Paulo – SP

CEP 05425-070

Ref.: Renúncia ao cargo de Membro Efetivo do Comitê de Ética

Prezado Senhor,

Eu, **ÉRIKA MARIA PÔRTO MAGALHÃES**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 63.332.3822 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 799.973.924-34, com domicílio na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, venho, pela presente, comunicar a minha renúncia ao cargo de Membro Efetivo do Comitê de Ética da Camil Alimentos S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fortunato Ferraz, nº 1.001/1.141 (frente), Vila Anastácio, CEP 05093-902, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.300.146.735 (“Companhia”), com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2021.

Cordialmente,

ÉRIKA MARIA PÔRTO MAGALHÃES

São Paulo, 07 de janeiro de 2021.

À CAMIL ALIMENTOS S.A.

A/C Sr. Presidente do Conselho de Administração

Sr. Jairo Santos Quartiero

Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 12º andar,

Pinheiros, São Paulo – SP

CEP 05425-070

Ref.: Renúncia ao cargo de Membro Efetivo do Comitê de Gente e Gestão

Prezado Senhor,

Eu, **ÉRIKA MARIA PÔRTO MAGALHÃES**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 63.332.3822 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 799.973.924-34, com domicílio na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, venho, pela presente, comunicar a minha renúncia ao cargo de Membro Efetivo do Comitê de Gente e Gestão da Camil Alimentos S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fortunato Ferraz, nº 1.001/1.141 (frente), Vila Anastácio, CEP 05093-902, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.300.146.735 (“Companhia”), com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2021.

Cordialmente,

ÉRIKA MARIA PÔRTO MAGALHÃES